



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 351/13, de 07 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias de nºs: 332/13, de 03 de janeiro de 2013 e 333/13, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade de Pregão, composta pelos membros a seguir:

LICITAÇÃO:

- DAVID INÁCIO SILVA NETO - PRESIDENTE
- HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE - MEMBRO
- ANA JÚLIA DIAS SÁ - MEMBRO

SUBSTITUTOS:

- KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR
- EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA
- SANDRA ARAGÃO ALVES

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. David Inácio Silva Neto, fica investido na função de PREGOEIRO, sendo a equipe de apoio composta pelos membros:

- EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA - APOIO
- HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE - APOIO

Art. 4º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 5º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2013.



José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br